

**PORTARIA Nº 18.029, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.069, datada de 02 de abril de 2015, formulada por Vera Lúcia Benevenuto da Costa, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Vera Lúcia Benevenuto da Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.134.327-6, matrícula funcional GP/nº 9.423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 04/05/2015 a 02/06/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de abril de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.